



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/FIH Nº 139, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Designa comissão eleitoral para escolha dos representantes da FIH no Conselho Universitário (Consu) e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe)

O DIRETOR DA FIH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.12 da **RESOLUÇÃO N.º 7, DE 26 DE MAIO DE 2017**, aprovado(a) pelo Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, e considerando o processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a comissão eleitoral para escolha dos representantes da FIH no Conselho Universitário (Consu) e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), os seguintes membros:

Profº. Hugo Rodrigues de Araújo- Presidente

Profª. Edelweiss Vitol Gysel - membro

Luísa Tavares Pereira - secretária

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAM
Diretor- FIH



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Diretor(a)**, em 26/10/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500256** e o código CRC **37C6C5FB**.

Referência: Processo nº 23086.013124/2021-91

SEI nº 0500256



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 11/2021

Processo nº 23086.013124/2021-91

OBJETO: PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) E CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

PREÂMBULO

A Comissão Eleitoral, designada pela **PORTARIA/FIH Nº 139, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital FIH nº 11/2021, destinado a promover a eleição de representantes docentes da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, para titulares e suplentes, para o Conselho Universitário (Consu) e para o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe)

1 DA FINALIDADE DA ELEIÇÃO

1.1. Eleger representantes docentes Titulares e suplentes, para o Conselho Universitário (Consu) e para o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), conforme número de vagas na tabela a seguir:

CONSU	1 chapa composta por titular e suplente	Mandato de dois anos
CONSEPE	1 chapa composta por titular e suplente	Mandato de dois anos

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão eleitoral para a elaboração e execução deste edital foi instituída pela Direção da FIH, designada pela **PORTARIA/FIH Nº 139, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**, sendo composta pelo Profº Hugo Rodrigues de Araujo - Presidente, Profª. Edelweiss Vitol Gysel - membro, e por Luísa Távares Pereira - secretária da Direção da FIH.

2.2. O Presidente da Comissão Eleitoral é, igualmente, o presidente da mesa de votação. Na sua ausência, respondem pela comissão, respectivamente, os demais membros.

2.3. A Comissão Eleitoral será soberana para a condução do processo eleitoral, para a resolução dos casos omissos e para o julgamento dos recursos impetrados.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

3.1. Para a inscrição como representante docente é necessário que o(a) candidato(a) seja professor(a) da carreira do magistério superior devidamente lotado(a) na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH.

3.2. As inscrições para representação docente ocorrerão de **28/10/2021 a 05/11/2021, até as 15h.**

3.2.1. O pedido de inscrição será efetuado exclusivamente via e-mail. A mensagem deverá ser encaminhada ao e-mail da Secretaria da FIH: secretariafih@ufvjm.edu.br direcionada ao presidente da Comissão Eleitoral e deverá conter os nomes dos candidatos que compõem a chapa com a indicação de titular e suplente, bem como o nome do órgão colegiado no qual pretende disputar vaga, respeitando a data limite estipulada para as inscrições.

3.3. O Cronograma poderá sofrer alterações caso não haja inscrições.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1. A eleição será realizada no dia **11/11/2021**. O horário de votação será **das 09h00 às 22h00**, por **sistema remoto** que será disponibilizado pela presidência da Comissão Eleitoral, utilizando o endereço eletrônico institucional dos eleitores.

4.2. Respeitando-se os horários estabelecidos, a mesa receptora de votos dará início à votação, sob a coordenação do presidente.

4.3. O encerramento da votação será, impreterivelmente, no horário previsto.

5. DOS ELEITORES

5.1. São eleitores os(as) docentes do quadro permanente lotados na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades da UFVJM.

6. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

6.1. A Comissão Eleitoral analisará os registros de candidatura e comunicará o deferimento ou indeferimento da inscrição das chapas no dia 08/11/2021, através dos endereços eletrônicos.

6.2. Poderá qualquer eleitor ou candidato requerer, após a divulgação do deferimento ou indeferimento das candidaturas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a impugnação do registro, oferecendo provas que a justifiquem à Comissão Eleitoral.

6.3. A Comissão Eleitoral analisará os eventuais recursos e homologará as inscrições no dia 10/11/2021.

7. DO VOTO, DA VOTAÇÃO E DO COLÉGIO ELEITORAL

7.1. O sufrágio é secreto e universal.

7.2. Cada eleitor poderá votar uma única vez.

7.3. Caberá à Comissão Eleitoral estabelecer os procedimentos necessários para a votação on-line, com operacionalização das seguintes etapas:

- a) Montagem da lista de candidatos inscritos;
- b) Montagem da lista de eleitores (Nome e e-mail); e
- c) Envio do TOKEN individual para o e-mail institucional de cada eleitor.

7.4. O sistema TOKEN remoto de votação será inicializado às 09h00 do dia 11/ 11/2021 e estará aberto à votação on-line até 22h00 do mesmo dia, com o fechamento do sistema.

7.5. Para votar, o eleitor deverá acessar o Sistema TOKEN remoto disponibilizado no seu e-mail cadastrado, utilizando seu login e senha.

7.6. Em seguida, o Sistema TOKEN exibirá na tela a relação das candidaturas existentes.

7.7. O eleitor deverá digitar/selecionar o número/nomes dos candidatos em que deseja votar ou optar pelo voto em branco.

7.8. A lista de eleitores e seus respectivos e-mails cadastrados será divulgada pela Secretaria da FIH, através do e-mail secretariafih@ufvjm.edu.br, cabendo aos docentes consultar seus dados e solicitar à comissão eleitoral eventuais correções que se fizerem necessárias.

7.9 Sendo oportuno, a Comissão Eleitoral publicará normas complementares que detalharão o processo de votação virtual.

8. DA MESA RECEPTORA E DOS FISCAIS

8.1. A mesa receptora de votos será composta por membros da Comissão Eleitoral.

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

9.1. A apuração será iniciada às 10h00 do dia 12 de novembro de 2021.

9.2. Serão eleitas as chapas que obtiverem a maior quantidade de votos válidos.

9.3. Os votos brancos e nulos não serão computados como votos válidos.

9.4. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo-se à ordem:

- a) Mais tempo de serviço como docente na FIH ; e
- b) Maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A divulgação do Resultado Final da Eleição será realizada no dia 12/11/2021, através do endereço eletrônico dos eleitores até às 17h00.

10.2. Recursos contra o Resultado Final da Eleição poderão ser interpostos, por chapa inscrita neste Processo Eleitoral até às 12h00 de 16/11/2021, devendo ser encaminhados via e-mail (secretariafih@ufvjm.edu.br).

10.2.1. O recurso deverá conter a fundamentação legal e apresentar provas que o justifiquem.

10.3. O resultado final da eleição será homologado no dia 16/11/2021, caso não haja recurso a ser julgado.

11. DA POSSE

11.1. A chapa eleita será empossada a partir da data de publicação da Portaria de designação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todos os comunicados referentes à presente eleição, feitos pela Comissão Eleitoral, serão divulgados através do e-mail institucional: secretariafih@ufvjm.edu.br

12.2. Os recursos, caso sejam apresentados, serão apreciados e julgados pela Comissão Eleitoral.

12.3. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

O presente edital segue assinado pelo Presidente da Comissão, Prof. Hugo Rodrigues de Araújo, Prof^a. Edelweiss Vitol Gysel - membro, e por Luísa Tavares Pereira - secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rodrigues de Araújo, Servidor**, em 28/10/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500384** e o código CRC **4EEECF8F**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições de candidaturas	28/10/2021 a 05/11/2021 Até 15h	E-mail da secretaria da FIH (secretariafih@ufvjm.edu.br) À presidência da Comissão eleitoral
Divulgação das inscrições	08/11/2021	E-mail da secretaria da FIH (secretariafih@ufvjm.edu.br)
Recurso contra inscrições	08/11/2021 a 10/11/2021	E-mail da secretaria da (secretariafih@ufvjm.edu.br) À presidência da Comissão eleitoral
Homologação das inscrições	10/11/2021	E-mail da secretaria da FIH

Homologação das inscrições	10/11/2021	(secretariafih@ufvjm.edu.br)
Votação	11/11/2021 De 09h00 às 22h00	Sistema remoto disponibilizado pela Comissão Eleitoral
Apuração dos Votos	12/11/2021	Sistema remoto disponibilizado pela Comissão Eleitoral
Divulgação do resultado	12/11/2021 Até 17h00	E-mail da secretaria da FIH (secretariafih@ufvjm.edu.br)
Recursos contra o resultado da Eleição	16/11/2021 Até 12h00	E-mail da secretaria da FIH (secretariafih@ufvjm.edu.br) À presidência da Comissão eleitoral
Homologação do resultado final da Eleição	16/11/2021	E-mail da secretaria da FIH (secretariafih@ufvjm.edu.br)

Prof. Hugo Rodrigues de Araujo - Presidente
Profª. Edelweiss Vitol Gysel - membro
Luísa Tavares Pereira - secretária

Referência: Processo nº 23086.013124/2021-91

SEI nº 0500384

Data de Envio:

26/10/2021 16:19:25

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <diretoriafih@ufvjm.edu.br>

Para:

secretariafih@ufvjm.edu.br
hugo.araujo@ufvjm.edu.br
luisa.tavares@ufvjm.edu.br

Assunto:

Portaria - Comissão eleitoral

Mensagem:

Caras e caro,

segue portaria, para conhecimento e providências.

At.te,

Prof. Heron L bonadiman
Diretor-FIH

Anexos:

Portaria_0500256.html



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

Processo nº 23086.013124/2021-91

DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS PELA COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL FIH Nº 11/2021

Conforme calendário anexo ao Edital de eleição de representantes docentes da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, para Titular e suplentes, do Conselho Universitário (Consu) e para o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), a Comissão Eleitoral divulga o deferimento e/ou indeferimento de candidaturas realizadas até o prazo estabelecido no referido calendário.

Registros de candidaturas deferidas - Conselho Universitário (Consu)

Titular: Davidson Afonso de Ramos
Suplente: Pedro Perini Frizzera da Mota Santos

Registros de candidaturas deferidas - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe)

Titular: Letícia Carolina Teixeira Pádua
Suplente: Ana Cristina Pereira Lage

Registros de candidaturas indeferidas:

Diamantina, 08 novembro de 2021.

Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rodrigues de Araujo, Servidor**, em 08/11/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelweiss Vitol Gysel, Servidor**, em 08/11/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511544** e o código CRC **200C7228**.

Referência: Processo nº 23086.013124/2021-91

SEI nº 0511544



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

RESULTADO DAS ELEIÇÕES

EDITAL FIH Nº 11/2021

Processo nº 23086.013124/2021-91

Os candidatos: **Titular:** Profa. Letícia Carolina Teixeira Pádua e a **Suplente:** Profa. Ana Cristina Pereira Lage, foram eleitos representantes docentes do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), conforme votação expressa pela tabela abaixo:

Candidatos	Votos
Titular: Profa Letícia Carolina Teixeira Pádua Suplente: Profa. Ana Cristina Pereira Lage	55
Branco	1
Nulo	1

Os candidatos: **Titular: Davidson Afonso de Ramos e Suplente: Pedro Perini Frizzera da Mota Santos** foram eleitos representantes docentes da FIH do Conselho Universitário (Consu), conforme votação expressa pela tabela abaixo:

Candidatos	Votos
Titular: Profº Davidson Afonso de Ramos e Suplente: - Pedro Perini Frizzera da Mota Santos	54
Branco	1
Nulo	2

Informo a todos que o prazo para interpor recurso está aberto!

Diamantina, 12 de novembro de 2021.
Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rodrigues de Araujo, Servidor**, em 12/11/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelweiss Vitol Gysel, Servidor**, em 14/11/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517368** e o código CRC **7B18CD1D**.

Referência: Processo nº 23086.013124/2021-91

SEI nº 0517368



Toggle navigation

- Início
- Admin
- Desconectar
- Ajuda

Eleição para representantes da FIH no Consu e Consepe

criado(a) por **Administrador eVoto ICT/UFVJM** [arquivar](#) [copiar](#)

URL da Eleição: https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/helios/e/eleicao-rep-doc-fih-consu_11

Código de Identificação da Eleição: **gHBJaiPTLaRd0gO374ruAb3FRRA4Ic4UkUYK8kx5KBA**

Eleição para representantes da FIH no Conselho Universitário (Consu) e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe)

[questões 2](#)
[eleitores & cédulas](#)
[apuradores 1](#)

Essa eleição está completa.

Apuração

Questão #1

Qual a sua opção de representantes para o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe)?

Letícia Carolina Teixeira Pádua (TITULAR) Ana Cristina Pereira Lage (SUPLENTE)	55
Branco	1
Nulo	1

Questão #2

Qual a sua opção de representantes para o Conselho Universitário (Consu)?

Davidson Afonso de Ramos (TITULAR) Pedro Perini Frizzera da Mota Santos (SUPLENTE)	54
Branco	1
Nulo	2

Conferir a [apuração da eleição](#). Visualizar a [cabine de votação](#) (apenas para conferência).

Cronograma da eleição

Início da eleição: 11/11/2021 09:00

Término da eleição: 11/11/2021 22:00

Conectado como **Administrador eVoto ICT/UFVJM**



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL FIH Nº 11/2021

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO CONSU E CONSEPE

Processo nº 23086.013124/2021-91

OBJETO: Resultado Final das Eleições de representante docentes do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe) e do Conselho Universitário (Consu)

Após julgamento dos recursos, a Comissão Eleitoral divulga o resultado final da eleição de representante docentes do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe) e do Conselho Universitário (Consu)

Os candidatos: Titular: Profa. Letícia Carolina Teixeira Pádua e a **Suplente:** Profa. Ana Cristina Pereira Lage, foram eleitos representantes docentes do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe).

Os candidatos: Titular: Davidson Afonso de Ramos e Suplente: Pedro Perini Frizzera da Mota Santos foram eleitos representantes docentes da FIH do Conselho Universitário (Consu)

Diamantina, 16 de novembro de 2021
Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rodrigues de Araujo, Servidor**, em 16/11/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Tavares Pereira, Servidor**, em 16/11/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520160** e o código CRC **2B31CAED**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013124/2021-91

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O DIRETOR DA FIH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a RESOLUÇÃO CONSU N.º 7, DE 26 DE MAIO DE 2017; examinando o processo em epígrafe; considerando tratar-se de **ELEIÇÃO de representantes docentes Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe)**; RESOLVE:

- HOMOLOGAR, *ad referendum* da Congregação da FIH, o resultado final da eleição, conforme documento 0520160.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, Vice-Diretor(a)**, em 16/11/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520194** e o código CRC **5B56B7CC**.

Referência: Processo nº 23086.013124/2021-91

SEI nº 0520194

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.013124/2021-91

Interessado: Conselheiros do Conselho Universitário, Secretaria do Conselho Universitário

O DIRETOR DA FIH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a RESOLUÇÃO CONSU N.º 7, DE 26 DE MAIO DE 2017; examinando o processo em epígrafe; considerando tratar-se de **ELEIÇÃO de representantes docentes do Conselho Universitário (Consu)**; RESOLVE:

- HOMOLOGAR, *ad referendum* da Congregação da FIH, o resultado final da eleição, conforme documento 0520160.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, Vice-Diretor(a)**, em 16/11/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520203** e o código CRC **B07B6EC3**.

Referência: Processo nº 23086.013124/2021-91

SEI nº 0520203



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

OFÍCIO Nº 267/2021/DIRFIH/FIH

Diamantina, 16 de novembro de 2021.

SECRETARIA DOS CONSELHOS

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resultado do processo eleitoral.

Prezadas Senhoras,

Venho por meio deste informar o resultado eleitoral para novos representantes da FIH para o Consu (0520203) e para o Consepe (0520194) e solicito providências.

Atenciosamente,

Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale
Vice Diretora FIH



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, Vice-Diretor(a)**, em 16/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520315** e o código CRC **FA6D79BD**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000